



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 650, DE 2024

Confere o título de Capital Nordestina do Cuscuz ao Município de Angelim, no Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2392623&filename=PL-650-2024



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere o título de Capital
Nordestina do Cuscuz ao Município de
Angelim, no Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital
Nordestina do Cuscuz ao Município de Angelim, no Estado de
Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 496/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 650, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nordestina do Cuscuz ao Município de Angelim, no Estado de Pernambuco.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1445/2024

